

ACEF/2021/1401246 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Lança
Armando Caseiro
Louise Rainford

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde (IPPorto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Imagem Médica e Radioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Plano de estudos_IMR comp.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Imagem Médica e Radioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n.a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n.a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres (4 anos)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

70

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Poderá candidatar-se ao ingresso no presente ciclo de estudos o estudante que satisfaça os requisitos do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público, nomeadamente: a) aprovação num curso do ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente com nota mínima de 95 pontos; b) ter realizado no ano em que se candidata a prova específica de ingresso de Biologia

e Geologia ou Física e Química ou Matemática, com a classificação mínima de 95 pontos. Como condições específicas de ingresso os estudantes deverão apresentar: atestado médico comprovando o cumprimento do pré-requisito do Grupo A e declaração médica comprovativa de que o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 45 docentes (total de 26,61 ETI), sendo 16 docentes a tempo integral (60,1 % do total de ETI) na IES proponente. O ciclo de estudos inclui um corpo docente academicamente qualificado, com 12,72 ETI doutorados (47,8% do total de ETI).

O corpo docente especializado é composto por 13,32 ETIs (50,09%) de docentes especialistas, cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETIs. A coordenação do ciclo de estudos é composta por um docente doutorado a tempo integral, da área do CE, com registros de desenvolvimento de atividades científicas na área do CE.

A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. Um número reduzido de docentes (3,67 ETI) está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

Os professores da área IMR em tempo parcial trabalham em hospitais/clínicas e potenciam um processo de aprendizagem em estreita relação com o actual contexto clínico

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de 40 trabalhadores não-docentes, com a qualificação e adequação profissional e técnica para o apoio à lecionação do ciclo de estudos. Dezassete (17) desses trabalhadores possuem formação superior.

No relatório de auto-avaliação não são indicadas ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente, de incentivo à sua frequência e o respetivo grau de participação

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente em número e qualificação adequado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Promover ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino (74%), compreendendo um total de 248 alunos inscritos nos quatro anos do CE (77 alunos no 1o ano, 62 no 2o ano, 55 no 3o ano e, 54 no 4o ano). A procura do ciclo de estudos é elevada e tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

Elevada empregabilidade.

Aumento da procura para o ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Acesso público aos programas das unidades curriculares, para fomentar e aumentar a transparência do ciclo de estudos e a mobilidade de professores e estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é globalmente satisfatório, situando-se entre os 70 % a 98%.

A taxa de sucesso média na área core do CE foi de 89,7%, para a qual contribuíram principalmente os resultados do 2o e 3o ano.

5.3.2. Pontos fortes

Bom nível de sucesso escolar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Os resultados observados, apesar de positivos, demonstram que em algumas áreas o sucesso escolar poderá ser melhorado.

Será importante incentivar a implementação de medidas relacionadas com uma aprendizagem ativa, centrada no estudante, permitindo o desenvolvimento de métodos pedagógicos que estimulem a capacidade de intervenção dos estudantes durante as aulas e a capacidade de estudo autónomo.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

No âmbito do CE foram realizados eventos científicos, ações de formação e workshops, que permitem a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da área e estudantes. Estas atividades incentivam a investigação e a inovação na área da Imagem Médica e Radioterapia. A participação em eventos é uma forma de divulgar o curso e seus objetivos, promovendo o mesmo, tendo impacto a nível local e nacional.

Existem centros de investigação, bem avaliados, onde se encontram integrados docentes do curso. Contudo, a IES não dispõe de centro de investigação relacionada diretamente com o CE, na área da Imagem Médica e Radioterapia.

6.6.2. Pontos fortes

Dinâmica e qualidade das atividades científicas e tecnológicas que tem vindo a ser desenvolvidas, integradas em parcerias a nível nacional e internacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover futuros eventos com o objetivo de alcançar um público mais vasto, designadamente a nível internacional, aproveitando as parcerias internacionais existentes.

Avaliar a eventual criação de um centro de investigação dedicado à área da IMR.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A nível internacional, o CE tem estabelecida uma sólida rede ao abrigo do programa Erasmus+, nomeadamente através do Erasmus Radiography Group (ERG) que inclui universidades/politécnicos, em diversos países, nomeadamente, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Grécia, Itália, Irlanda, Malta, Holanda, Noruega, Eslovénia, Suécia, Reino Unido.

A IES participa também na Rede Académica das Ciências da Saúde (RACS) cuja finalidade é promover a formação e cooperação científica nas áreas das ciências da saúde, entre instituições de ensino superior e centros de investigação de países e comunidades de língua portuguesa.

A mobilidade docentes é elevada (22%), contudo entre os estudantes é baixa (in, 2,4%; out, 5%).

Existem estudantes estrangeiros a frequentar o CE (3%).

7.4.2. Pontos fortes

Rede de parcerias internacionais e boa relação entre instituições de vários países na Europa e no espaço dos países Lusófonos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES e o CE têm um enorme potencial para atrair estudantes estrangeiros no âmbito do Erasmus+. Devem ser criadas condições facilitadoras para aumentar os números da mobilidade, em especial de estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Tem sido destacado pela entidade certificadora, pontos fortes da eficácia do SG da instituição: prestígio e reputação da oferta formativa na área da saúde; Cursos no Top 5 do IPP; Manutenção do elevado grau de empregabilidade dos estudantes; e Taxa de ocupação de vagas em 100%.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A ESS encontra-se certificada pelo referencial normativo NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) desde 2011, tendo obtido a re-certificação em 2020 por uma entidade externa. O SGQ da ESS abrange a Intervenção e Desenvolvimento ao nível da Formação, Formação Graduada e Pós-Graduada e Prestação de Serviços à Comunidade nas áreas das Ciências e Tecnologias da Saúde.

Existem mecanismos para a garantia da qualidade, designadamente inqueritos pedagógicos e de satisfação, aos diplomados e empregabilidade.

Existe evidência da implementação de um SGQ, que inclui o manual da Qualidade. São realizados relatórios anuais de autoavaliação do ciclo de estudos, elaborados no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

A implementação e manutenção de um processo de avaliação contínua da qualidade, no qual participam diferentes intervenientes no ciclo de estudos. Bons resultados alcançados, que permitem monitorizar e melhorar eventuais aspetos de funcionamento do CE.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não é clara a forma como os relatórios e resultados dos inqueritos são disseminados.

Na página de internet da ESS, encontra-se publicitado o Manual da Qualidade, contudo faltam informações que poderiam ser disponibilizadas de forma mais evidente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O CE foi acreditado em 2015 tendo mantido a estrutura e o plano de estudos até a este momento. Na implementação do CE, foi necessário efectuar ajustes ao seu funcionamento, designadamente na articulação de algumas unidades curriculares (UCs) partilhadas entre as áreas core do curso e adaptar o funcionamento das unidades curriculares de Estágio Clínico.

Estas alterações destinaram-se a melhorar o processo ensino/aprendizagem considerando a realidade interna da IES e a realidade vivida dentro das instituições hospitalares, onde decorrem os estágios clínicos.

Algumas das melhorias implementadas foram as seguintes: revisão dos objectivos de aprendizagem no âmbito do ciclo de estudos, tendo sido utilizadas as definições da legislação portuguesa para o exercício das profissões para as quais o curso habilita; foram revistas as UCs de acordo com as dimensões (Knowledge, Skills and Competencies - KSC), previstas no quadro europeu; nos últimos 6 anos, 2 professores das áreas core do curso terminaram o doutoramento. Adicionalmente, 6 professores obtiveram o Título de Especialista em Radiologia e 3 professores obtiveram o Título de Especialista em Radioterapia, ao abrigo do Decreto-Lei 206/2009;

foi promovido o alargamento de locais de estágio com um aumento de Orientadores cooperantes, em particular na área de MN; foi incrementado o número de protocolos estabelecidos com Instituições de Saúde públicas e privadas nas áreas de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear, de modo a diversificar os ambientes clínicos e enriquecer o plano de formação de Estágio Clínico em IMR para os estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No plano de melhoria apresentado pela IES destacam-se:

- A revisão e redefinição das áreas científicas, procurando com este processo harmonizar este instrumento de gestão essencial, no plano académico e de gestão de recursos humanos. Esta revisão resultará uma maior uniformização curricular nos diversos ciclos de estudo ministrados;
- Realizar alterações em algumas UCs do ciclo de estudos que não modifiquem os objetivos do mesmo, mas que permitem uma melhor adequação em várias UCs.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas para a estrutura curricular e o plano de estudos são oportunas e resultam de uma avaliação interna sobre o funcionamento do CE. A proposta obedece aos requisitos legais aplicáveis (Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro) e representa uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos.

Tendo em consideração que o número de modalidades de imagem médica tem vindo a aumentar, deve-se garantir que sejam os estudantes tenham tempo suficiente dedicado à radiologia convencional. Modalidades mais avançadas podem ser devidamente ajustadas, pois as mesmas poderão ser melhor desenvolvidas em contexto de pós-graduação.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESS-IPP é uma IES com muitos anos de experiência no ensino de cursos na área das tecnologias da saúde.

A coordenação do ciclo de estudos é da responsabilidade de um docente doutorado, a tempo integral, com formação na área científica deste ciclo de estudos.

O corpo docente é qualificado e todos os rácios relativos ao corpo docente são cumpridos.

Desde a última acreditação, o CE em IMR da ESS-IPP evoluiu de forma satisfatória, contando com equipamentos clínicos dedicados nas diferentes componentes que integram o CE.

Foram agora propostas alterações ao programa do ciclo de estudos, que são bem acolhidas e que cumprem os requisitos exigidos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>